



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
(COMAI)

ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2023

Data: 23.10.2023

Horário: 14h

Local: Sala de reuniões da SGADM

OK

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

Desembargadora Regina Lucia Passos, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

Desembargadora Eunice Ferreira Caldas, presidente da ABATERJ;

JDS Ana Paula Monte Figueiredo Penna Barros, Auxiliar da Presidência;

Juiz Sandro Pitthan Espíndola, Auxiliar da CGJ;

Juíza Cláudia Márcia Gonçalves Vidal;

Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta;

Juiz Rafael Rodrigues Carneiro;

Juíza Keyla Blank de Cnop;

Sr. Antônio Francisco Ligiero, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Sustentabilidade;

Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini, representante da COGEP

Sra. Andrea Christina Vaz Barbosa, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza, Chefe do Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE);

Sr. Márcio Castro de Aguiar, representante da SGPES;

Sra. Débora Oliveira de Melo Rício, Servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ);

Sra. Adriana Hecksher de Almeida, representante da DIPEA

Sr. Leone Lucas Felipe, representante da Dra. Cláudia Valéria;

Sra. Fabiana Delgado, Diretora do Departamento de Precatórios Judiciais do TJRJ.

Sra. Marinete Vieira Tani, Diretora da Divisão de Justiça Itinerante (DIJUI);

Sra. Flavia Martelotta Bittencourt Torres, representante da Secretaria-Geral de Logística.

Dra. Anne Karolynne, Advogada Convidada

A **Desembargadora Regina Lucia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 14h.

- Acertos para o Evento do dia 30/11/2023, comemorativo do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03/12)

Inicialmente, a **Des. Regina Lucia Passos** cita moção honrosa de louvor e aplausos recebida pelos representantes da COMAI, em homenagem prestada pelo Vereador João Mendes de Jesus, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Dando seguimento à pauta, a **Des. Regina Lucia Passos** informa o escopo principal da reunião, de debater as ações preparatórias para o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, esclarecendo que neste ano de 2023, por questão de estratégia e de agenda, o evento ocorrerá no dia 30 de novembro.

O **Colegiado** rememora as ações realizadas no último evento, no ano de 2022, citando os atendimentos prestados pelo Vale Social, Riocard, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal de Assistência Social, NUPEMEC, Ministério Público, OAB, Defensoria Pública, Justiça Itinerante e TRF. Os membros vislumbram a ampliação de prestadores no próximo encontro, sem deixar de pontuar a necessidade de aprimoramento dos serviços.

Em tempo, o **Sr. Antônio Francisco Ligiero**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Sustentabilidade, consigna que a **Dr. Ana Paula Monte Figueiredo Penna Barros**, JDS Auxiliar da Presidência, logrou, junto à Presidência do Tribunal, antecipar as obras de acessibilidade no Foro Regional de Santa Cruz, que estavam anteriormente previstas para o ano de 2030, assinalando que o projeto já se encontra em desenvolvimento. Na oportunidade, a **Presidente da Comissão** exalta o esforço perpetrado pela magistrada e parabeniza a todos os envolvidos.

Em seguida, a palavra é concedida à **Des. Eunice Ferreira Caldas, presidente da ABATERJ**, que, em breve relato, descreve o trabalho assistencial realizado no âmbito da Associação. **A magistrada** narra que, conquanto limitada em seus recursos - dos 16 mil serventários do Poder Judiciário, apenas 2 mil são associados -, a ABATERJ presta auxílio no fornecimento de fraldas geriátricas e cadeiras de rodas, além de manter um Bazar Social, destacando que o principal desafio da associação consiste em manter a distribuição de 1.600 cestas básicas para os colaboradores menos favorecidos do Poder Judiciário.

No ensejo, a **Des. Eunice Caldas** convida os presentes para o Culto Ecumênico, a ser realizado no dia 26/10/2023, às 15h, quando serão comemorados os 25 anos de fundação da ABATERJ.

O **Sr. Antônio Ligiero** propugna pela realização de campanha voltada para incentivar novas adesões à ABATERJ, e **os membros da COMAI** repercutem a relevância da contínua parceria entre as entidades, dada a expertise da Associação na promoção de ações assistenciais.

A **Sra. Fabiana Delgado**, Diretora do Departamento de Precatórios Judiciais do TJRJ, preconiza a parceria com a Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Aduz a possibilidade de divulgação, nas mais diversas áreas, por meio da Ação de Capacitação Rápida, consubstanciada na ministração de palestra ao vivo, com atribuição de horas aos participantes. Nesse prisma, sugere a edição do tema "Conhecendo a ABATERJ", para efeito de maior propagação do serviço assistencial prestado pela Associação.

Logo após, a **Diretora** reporta aos membros e convidados o trabalho desenvolvido no departamento de precatórios judiciais, mencionando, para além da missão institucional, a necessidade de uma visão mais humanizada sobre os beneficiários. Nessa esteira, explica que as prioridades constitucionais, como os precatórios de natureza alimentar, têm pagamento prioritário sobre os demais precatórios, independentemente do ano, afirmando

que somente nos meses de agosto e setembro foram efetuados pagamentos de 1400 prioridades, entre idosos, portadores de necessidade especial e moléstia grave. Informa, orgulhosamente, que atualmente o Poder Judiciário não possui nenhum jurisdicionado portador de necessidade especial pendente de orçamento para pagamento, ao que foi congratulada pelo Colegiado.

Os integrantes retomam o debate em torno do Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência e das soluções pensadas para remediar questões como a entrega dos documentos solicitados no dia do evento; a retenção de laudos médicos pelos órgãos no momento da solicitação; e a exigência de laudos com menos de 06 (seis) meses de emissão.

Os membros anuem que os serviços devem ser prestados de forma ampla, eficiente, inclusive aos hipossuficientes em situação de rua.

Após breve debate, o Colegiado define que a **Sra. Andrea Christina Vaz Barbosa**, a **Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza** e a **Sra. Marinete Vieira Tani** ficarão responsáveis pelo acompanhamento das ações preparatórias voltadas para o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, no dia 30/11/2023. Fica consignado o **telefone 3133-2055**, do Setor Acessibilidade do Poder Judiciário, para contato em caso esclarecimentos.

Dando seguimento, **os membros** aludem à estratégia de divulgação e propaganda a ser adotada, mencionando a existência de verba específica destinada à alimentação, para os casos de projetos sociais realizados no âmbito Poder Judiciário, que pode ser solicitada, mediante autorização da Presidente da Comissão, para custear o oferecimento de lanches aos presentes no evento.

Assim, o Colegiado delibera pela tomada de providências no sentido de viabilizar a liberação de verba especial destinada à alimentação, a fim de propiciar o oferecimento de lanches no Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, em 30 de novembro de 2023. (Deliberação 01)

Logo após, a **Dra. Keyla Blank de Cnop** pede a palavra e sugere o nome do colega, Dr. Rodrigo Rocha, Juiz na Comarca de Itaocara, para participação na Roda de Conversa, citando sua comovente história e testemunho sobre o tema autismo.

A **Dra. Cláudia Márcia Gonçalves Vidal** pede a palavra e menciona as ações promovidas no âmbito de sua atuação. Menciona a possibilidade de parceria com a Light, para esclarecimentos sobre redução de tarifas e impossibilidade de corte no fornecimento de energia. A juíza cogita a utilização do espaço recém-inaugurado no Poder Judiciário para divulgação através de Podcasts, para efeito de maior alcance da população, nos moldes adotados pelo CJN, com pequenas informações sobre direitos.

Na sequência, **os membros da COMAI** discutem a busca por parcerias no âmbito do transporte, para deslocamento de passageiros até o local do evento. A **Des. Eunice Caldos** aventa a possibilidade de colaboração das empresas de ônibus, ao que **Des. Regina Lúcia** sugere o contato direto com as Procuradorias dos Municípios. A propósito do tema, a **Sra. Marinete Vieira Tani**, representante da DIJUI, informa que as Secretarias de Assistência Social das Prefeituras possuem veículos (Vans) que são utilizados para condução dos cidadãos, sinalizando o contato com as Secretarias como possibilidade interessante para o deslocamento no dia do evento.

Diante do exposto, o Colegiado delibera para que seja realizado contato com as Secretarias Municipais de Assistência Social, com o propósito de aferir a possibilidade de utilização dos veículos das respectivas prefeituras no transporte dos portadores de

necessidade especial, no Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência.
(Deliberação 02)

Repisando a ampliação dos serviços, **os membros** alinham argumentação no sentido de estender o convite para a Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal da Pessoa do Deficiência, Secretaria Municipal de Assistência Social, além do TRE, IBGE e Secretaria Municipal do Trabalho, avistam algumas práticas possíveis, como o eventual cadastramento de endereços para alteração de Seções ou Zonas Eleitorais, ou a divulgação de vagas de emprego para o trabalhador portador de necessidade especial e seus familiares.

Sobre a disponibilização de vagas para estagiários portadores de necessidade especial no PJERJ, a **Sra. Andrea Christina Vaz Barbosa**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, noticia que o preenchimento das vagas foi autorizado no Processo SEI instaurado. A respeito, o **Sr. Marcio Castro de Aguiar**, representante da SGPEs, esclarece que os autos estão abertos na divisão responsável pela lotação, para verificação das unidades que podem receber colaboradores com deficiência, afirmando que, uma vez efetivada as contratações, sua equipe está preparada para orientá-los.

A propósito do tema, a **Sra. Fabiana Delgado** reporta aos membros peculiaridade que, em geral, pode impactar a admissão desses estagiários. Explica que o Tribunal possui legislação (**Ato Conjunto TJ/CGJ nº 13/2018**), segundo a qual, em caso de qualquer falha na frequência, o recebimento da respectiva bolsa ocorrerá somente no mês subsequente.

Os membros concluem que, embora descabido o recebimento da bolsa nas hipóteses de faltas injustificadas, o estagiário não deve ser penalizado por falhas sistêmicas ou por descuido do gestor, sugerindo que a questão seja revista, com urgência, e trabalhada para tornar o recebimento da bolsa-auxílio o mais adequado possível, nos casos de falhas não provocadas pelo colaborador.

O Colegiado delibera pela instauração de Processo Administrativo SEI com sugestão da análise e conveniência da revisão do Ato Conjunto TJ/CGJ nº 13/2018, a fim de adequar o recebimento da bolsa-auxílio percebidos pelos estagiários, nos casos de falhas no envio da frequência dos estagiários. (Deliberação 03)

Regressando aos atos preparatórios e à organização do evento, os membros debatem os locais passíveis de ocupação, pontuando o aumento significativo do número de prestadores. Cogitam a utilização do espaço comumente destinado à Feira Orgânica, na entrada da lâmina 1, para exposição exclusiva do trabalho das pessoas com deficiência, além do bazar da ABATERJ, e constata a necessidade de busca por patrocínio para aluguel das barracas. A esse respeito, a **Dra. Keyla de Cnop** se compromete conversar com a AMAERJ e com Mútua dos Magistrados sobre a viabilidade do custeio. Na oportunidade, a **Des. Eunice Caldas** declara que a ABATERJ se compromete a patrocinar o aluguel de 10 (dez) barracas.

O **Sr. Marcio Castro de Aguiar** pede a palavra e se coloca à disposição da Comissão para realizar trabalho de capacitação com as pessoas que atuarão no dia do evento.

Em seguida, os membros aventam a possibilidade de parceria com o MetrôRio, CCR Barcas e a Supervia, e enaltecendo a experiência desses entes na promoção de eventos.

A **Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza**, Chefe do Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade, entende recomendável o agendamento de encontro com representantes de alguns setores, para apresentação mais detalhada do evento, bem como para exposição do que se espera da parceria.

Em vista do explicitado, o Colegiado delibera pelo agendamento de encontro com representantes de determinados setores, para apresentação mais detalhada sobre as ações pensadas para celebração do Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, bem como para exposição do que se espera da parceria. (Deliberação 04)

Finalmente, os membros deliberam pela tomada de medidas a fim de viabilizar a compra do "Cordão de Girassol", para a Ação Social prevista para o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência. (Deliberação 05)

Nada mais a ser tratado, a **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h20.

DESEMBARGADORA REGINA LÚCIA PASSOS
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Tomar as providências cabíveis a fim de viabilizar a liberação de verba para propiciar o oferecimento de lanches no Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, em 30 de novembro de 2023.	SGSUS/SEPPE	05 dias
02	Realizar contato com as Secretarias Municipais de Assistência Social, com o propósito de aferir a possibilidade de utilização dos veículos das respectivas prefeituras no transporte dos portadores de necessidade especial, no Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência.	SGSUS/SEPPE	05 dias
03	Autuar a presente ata com sugestão de análise da conveniência de revisão do Ato Conjunto TJ/CGJ nº 13/2018, a fim de adequar o recebimento da bolsa-auxílio percebidos pelos estagiários, nos casos de falhas no envio da frequência dos estagiários.	SGADM/SEAPE	05 dias
04	Agendar encontro com representantes de determinados setores, para apresentação mais detalhada das ações pensadas para celebração do Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência.	SGSUS/SEPPE	05 dias
05	Promover a medidas cabíveis a fim de viabilizar a compra do "Cordão de Girassol", para a Ação Social prevista para o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência.	SGSUS/SEPPE	05 dias

Ações Propostas	Responsáveis pelo acompanhamento/ execução
Acompanhamento das ações preparatórias voltadas para o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, no dia 30/11/2023.	Sra. Andrea Christina Vaz Barbosa, a Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza e a Sra. Marinete Vieira Tani
Convidar o Dr. Rodrigo Rocha, Juiz na Comarca de Itaocara, para participação na Roda de Conversa.	Dra. Keyla Blank de Cnop

Consultar a AMAERJ e a Mútua dos Magistrados sobre a viabilidade de patrocínio de aluguel de barracas.	Dra. Keyla Blank de Cnop
Patrocinar o aluguel de 10 (dez) barracas.	ABATERJ
Realizar trabalho de capacitação com as pessoas que atuarão no dia do evento.	Sr. Marcio Castro de Aguiar